



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.151, DE 28 DE AGOSTO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidor

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Alcides Rodolfo Gomes de Souza, matrícula 1405, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo 20/09/2014 a 19/09/2019.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 dias a partir de 01 de agosto de 2025, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.152, DE 28 DE AGOSTO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidora

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Selma de Toledo Silva, matrícula 3617, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 25 de agosto de 2025 sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.153, DE 28 DE AGOSTO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidora

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84

da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Heloisa Helena Maciel, matrícula 2004, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 24/03/2011 a 23/03/2016.

Art. 2º - A servidora usufruirá 60 (sessenta) dias a partir de 11 de agosto de 2025 sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Extrato de Contrato

Prorrogação do Contrato Nº 83/2025

Contratado: Agregue Multiserviços Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Limpa Fossa

Assinatura do contrato: 23/08/2024

Assinatura da prorrogação: 06/08/2025

Paraibuna, 29 de agosto de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

Pregão Eletrônico Nº. 0046/2025. Processo Administrativo Nº. 3535606.413.00006326/2025-31. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicatárias: ART SUPRIMENTOS LTDA (Valor: 20.569,99); COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA (Valor: 6.747,30); ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (Valor: 9.208,36); VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Valor: 1.278,66); ATACADO VIRTUAL MAX LTDA (Valor: 56.055,68); COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA (Valor: 11.558,03); ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Valor: 10.976,19); FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP (Valor: 16.877,73); NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOL (Valor: 1.167,32); FUSION MARKET LTDA (Valor: 3.103,65); SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME (Valor: 115.667,40).

Paraibuna/SP, 28 de agosto de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal